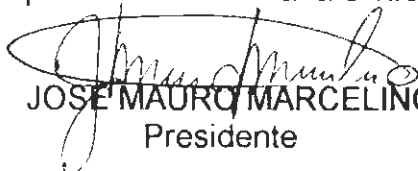




# CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 019/2004 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2004. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura da correspondência recebida; **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**; **Vereador Roberto Maia**: A) Reiterou ao Executivo Municipal, resposta de sua indicação referente a alienação de máquinas de costura, para beneficiar costureiras do município; **Carlos Alberto dos Santos**: - Salientou que o Conjunto Esportivo se encontra em completo abandono, principalmente o campo de futebol, solicitando providencias do Executivo; **Luis César Bertoncini**: Solicita ao Executivo Municipal providencias no sentido de melhorar o estado de funcionamento das ambulâncias do município; Logo após passou-se **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: 1º) – Projeto de Decreto Legislativo nº 001/004, o qual dispõe sobre a apreciação das contas do Executivo Municipal – Processo TC nº 2413/026/2000 referente ao Exercício de 2.000, do qual já constava o parecer desfavorável da comissão de finanças, orçamento e servidor público e foi ratificado, por unanimidade, o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando portanto rejeitas as referidas contas. 2º)– Projeto de Lei nº 035/2004, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00, para cobertura de verbas do orçamento vigente, do qual já constava de parecer favorável da comissão competente e foi no momento aprovado sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Paulo César Matias de Araújo, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 001/004 e Projeto de Lei nº 0035/004, submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o poder Executivo e Legislativo. Após a aprovação de todo o plenário o senhor Presidente, colocou-os em segunda e última votação, ficando, portanto, rejeitadas as contas do Executivo, referente ao Exercício – 2000 e o Projeto de Lei nº 0035/004, foi aprovado na mesma proporção. Como nada mais havendo a tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada.

  
 JOSE MAURO MARCELINO  
 Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SÁ  
 1º Secretário

